

Ofício 1.330/2025

De: FERNANDO J. - NOR

Para: FERNANDO HENRIQUE JERONIMO

Data: 21/11/2025 às 17:25:27

Setores envolvidos:

CEO, SUPERINFRA, GEROP, NOR, SIMK

TERMO ADITIVO PEP SOROCABA

TERMO ADITIVO Nº 1º/2025-GESCON/SELOG/SR/PF/SP

Processo nº 08709.000931/2025-17

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Comodato eMútuo

Nº 08/2024 - SR/PF/SP

para a instalação do Postode Expedição de Passaporte (PEP), que entre si celebra a União, por meio da Superintendência de Polícia Federalno Estado de São Paulo, e a empresa VOA SE SPE S/A,na forma abaixo:

—
Fernando Jerônimo
Coordenador Regional

Anexos:

SEI_PF_143277802_Termo_Aditivo.pdf



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GESCON/SELOG/SR/PF/SP

TERMO ADITIVO Nº 1º/2025-GESCON/SELOG/SR/PF/SP

Processo nº 08709.000931/2025-17

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Comodato e Mútuo Nº 08/2024 - SR/PF/SP para a instalação do Posto de Expedição de Passaporte (PEP), que entre si celebram a União, por meio da Superintendência de Polícia Federal no Estado de São Paulo, e a empresa VOA SE SPE S/A, na forma abaixo:

A União, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, com sede na Rua Hugo D'antola, 95 - São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0040-42, doravante denominada COMODATÁRIA, representada pelo Sr. Superintendente Regional Dr. **RODRIGO LUIS SANFURGO DE CARVALHO**, nomeado pela Portaria 10135/2024-SE/MJSP, de 04 de julho de 2024, publicada no D.O.U. nº 128 - A, seção 2, de 04 de julho de 2024, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria DG/PF nº 17.525, de 13 de fevereiro de 2023, doravante denominada COMODATÁRIA e a empresa VOA SE SPE S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF. sob o 44.697.206/0001-98, com sede na Rua Anísio Ghilardi Viviane 501, Chácara Aeroporto, Jundiaí/SP, CEP 13.212-007, e filial na Av. Santos Dumont 1285 Jd. Ana Maria, Sorocaba/SP, CEP 18065-290, neste ato representada por MARCEL GOMES MOURE, portador da Carteira de Identidade nº 370475 MAER/RJ e CPF nº 514.896.516-91, doravante denominado COMODANTE, tendo em vista o que consta no Processo nº 08709.003239/2023-71 e em observância às disposições do Código Civil, da Lei nº 8.666/93 e respectivas alterações, resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE COMODATO E MÚTUO**, sem ônus para a União, e mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato é a ampliação de área de cessão gratuita e com exclusividade de espaço, com uma área total a ser disponibilizada de **148,57m²**, conforme descrição detalhada *Planta de Ampliação do PEP Aeroporto de Sorocaba (141311981)*. A área a ser adicionada encontra-se sob a denominação "ÁREA DE IMIGRAÇÃO", que representa um **acréscimo de 47,20m²**, a área atualmente registrada como 101,37m².

1.3. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital de Chamamento Público nº 10/2023 - SR/PF/SP, processo administrativo nº 08709.003239/2023-71, *Planta de Ampliação do PEP Aeroporto de Sorocaba (141311981)* e a seus anexos, bem como à proposta vencedora, independentemente de transcrição expressa.

2. VIGÊNCIA

2.1. Continua o prazo previsto no Contrato 35005186, de 08/05/2024 a 08/05/2034.

3. DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O contrato é firmado o título gratuito, de modo que não há pagamento e nem transferência de recursos financeiros entre as partes.

3.2. São de responsabilidade da COMODANTE todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Não há necessidade de indicação de dotação orçamentária, haja vista que, consoante previsão da cláusula anterior, o contrato é firmado a título gratuito.

5. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Quando as adequações de infraestrutura estiverem concluídas, caberá à COMODANTE apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da COMODATÁRIA, a qual competirá, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a verificação para fins de recebimento.

5.2. A COMODANTE fica obrigada a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o item em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, de acordo com os requisitos especificados em Projeto Básico e seus anexos.

6. DOS CUSTOS DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO

6.1. Os custos de instalação e funcionamento do PEP estão previstas no item 10 do Projeto Básico.

7. PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à COMODATÁRIA providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

8. FORO

8.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária de São Paulo, Capital, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666/93. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

ORDENADOR DE DESPESAS

Representante Legal

Testemunhas:



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO LUIS SANFURGO DE CARVALHO**, **Superintendente Regional**, em 03/11/2025, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=143277802&crc=D4D2E9D6](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=143277802&crc=D4D2E9D6).

Código verificador: **143277802** e Código CRC: **D4D2E9D6**.

Referência: Processo nº 08709.000931/2025-17

SEI nº 143277802

Assinado por 5 pessoas: FERNANDO HENRIQUE JERONIMO, ANTONIO TORREALBA, GUSTAVO JUNQUEIRA, MARCEL MOURE e ADALBERTO CAMINATA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://redevoa.1doc.com.br/verificacao/C3F9-C703-14AE-31D0> e informe o código C3F9-C703-14AE-31D0



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C3F9-C703-14AE-31D0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FERNANDO HENRIQUE JERONIMO (CPF 348.XXX.XXX-06) em 21/11/2025 17:25:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANTONIO TORREALBA (CPF 708.XXX.XXX-83) em 21/11/2025 17:29:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GUSTAVO JUNQUEIRA (CPF 121.XXX.XXX-01) em 24/11/2025 09:32:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCEL MOURE (CPF 514.XXX.XXX-91) em 24/11/2025 10:23:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADALBERTO CAMINATA (CPF 313.XXX.XXX-02) em 24/11/2025 10:25:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://redevoa.1doc.com.br/verificacao/C3F9-C703-14AE-31D0>